



# MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

91

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 11 / 2025

Inexigibilidade nº: 6 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominada Banda Kit Ilusão, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 03 de março de 2025, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$55.000,00 junto ao fornecedor TRAMA

Buenópolis, Segunda-feira 17 Fevereiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003.  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações  
Buenópolis/MG 17 de 09 2025  
  
Responsável